

TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS N. 1206/2024 – 365 dias– TAS

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009, Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
Endereço: Rua Caldas Jr. n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

Unidade Fiscalizada: Sistema de Saneamento de Não-Me-Toque/RS.
Data da fiscalização de Acompanhamento: 12 de agosto de 2026
Peças Técnicas: Processo 1206/2024 da Agesan-RS

4. RESUMO DO TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS

Na ação de fiscalização sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água, foram constatados procedimentos que não estão em conformidade com os regulamentos da Agesan-RS, com o instrumento contratual respectivo e com as normativas e legislações em vigor. Em desacordo com o Relatório de Não Conformidade (TNC), os fatos apurados pela equipe de fiscalização da Agesan-RS durante ação de fiscalização realizada, estão detalhados no Anexo I, bem como seus prazos e determinações.

5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Luís Gustavo Marks Adams
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Assessor de Gabinete de Diretoria
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Lorenzo Cure Das Neves
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TAS

Nome: Barbara Bichet
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

7. SITUAÇÕES NÃO CUMPRIMENTO DAS NÃO CONFORMIDADES

Em caso de não cumprimento da(s) sugestão(ões) de determinação(ões) da fiscalização, a(s) Infração(ões) será(ão) considerada(s) do(s) Grupo 1, Grupo 2 ou Grupo 3, conforme Resolução AGO n. 002/2020. A(s) infração(ões) será(ão) precedida(s) de avaliação pela Diretoria de Regulação da Agesan-RS.

8. CONSTATAÇÕES E DETERMINAÇÕES

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-01

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Cercar o local adequadamente. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-02

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Consertar o vazamento. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-04

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Manter o local isolado. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-05

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a remoção dos resíduos sólidos acumulados no perímetro de captação do poço em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-07

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a instalação de extintor de incêndio com prazo de validade vigente ou encaminhar documento assinado pelo técnico de segurança do trabalho indicando que não há necessidade deste no local, em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-08

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar o tamponamento das tinas de produto químico utilizado para tratamento em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-10

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a instalação de extintor de incêndio com prazo de validade vigente ou encaminhar documento assinado pelo técnico de segurança do trabalho indicando que não há necessidade deste no local, em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-15

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a instalação de extintor de incêndio com prazo de validade vigente ou encaminhar documento assinado pelo técnico de segurança do trabalho indicando que não há necessidade deste no local, em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-18

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a instalação de extintor de incêndio com prazo de validade vigente ou encaminhar documento assinado pelo técnico de segurança do trabalho indicando que não há necessidade deste no local, em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-21

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Colocar tela de proteção no local. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-23

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Colocar tela de proteção no local. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-27

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a instalação de extintor de incêndio com prazo de validade ou encaminhar documento assinado pelo técnico de segurança do trabalho indicando que não há necessidade deste no local, vigente em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-28

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a instalação de extintor de incêndio com prazo de validade ou encaminhar documento assinado pelo técnico de segurança do trabalho indicando que não há necessidade deste no local, vigente em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-33

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a instalação de extintor de incêndio com prazo de validade vigente ou encaminhar documento assinado pelo técnico de segurança do trabalho indicando que não há necessidade deste no local, em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-34

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Colocar tela de proteção no local. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-37

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Consertar vazamento do local. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-39

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Colocar tela de proteção no local. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-40

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar o tamponamento das aberturas existentes na estrutura de ventilação do reservatório em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-41

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a instalação de tela proteção na tubulação de expurgo do reservatório em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-47

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a instalação de tela proteção na tubulação de expurgo do reservatório em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-48

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Isolar adequadamente o cabeamento do para raios. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-51

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a supressão vegetal ambientalmente adequada da unidade em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-52

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Enviar evidências da realização de controle de pressão no município. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-53

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Enviar a documentação solicitada. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-54

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Prever aferição dos macros medidores. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-55

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a instalação de extintor de incêndio com prazo de validade vigente ou encaminhar documento assinado pelo técnico de segurança do trabalho indicando que não há necessidade deste no local, em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-57

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar o envio da documentação de MTR e CDF pertinente ao transporte do lodo oriundo da limpeza sob demanda de fossa séptica para destinação final em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-58

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a instalação da tela de proteção na abertura de inspeção no topo do reservatório em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-59

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar o envio dos registros de GPS do caminhão utilizado para transporte de lodo oriundo da limpeza sob demanda de fossa séptica em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-60

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar o envio dos registros de treinamento de pessoal para situações de emergência em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-61

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar o envio do Anexo II atualizado referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário atual no município em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-62

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar o envio da Licença de Operação do veículo que realiza as operações de transporte de lodo na limpeza sob demanda de fossa séptica em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-63

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar o envio da Licença de Operação da área utilizada para transbordo de lodo até a ETE em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-64

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar o envio da Licença de Operação da ETE que realiza o recebimento de em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-65

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar o envio da documentação de MTR e CDF pertinente ao transporte do lodo oriundo da limpeza sob demanda de fossa séptica para destinação final em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 07 (seis) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2026.

Barbara Bichet
Agente De Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS